



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 312 /SEAJ/2025

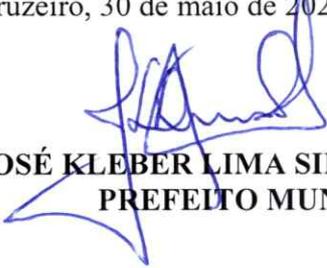
Referência: Requerimentos de Informações nº 98/2025

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar ofício da Secretaria Municipal de Finanças, em resposta ao Requerimento de Informações nº 98/2025, de autoria do vereador, Higmar da Silva Lopes, referente a informações sobre pagamento de custeio de energia elétrica. - EDP

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 30 de maio de 2025.


JOSÉ KLEBER LIMA SILVERIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Filipe Silva Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo



Cruzeiro, 30 de maio de 2025.

Memorando Interno nº 082/2025/SEFI

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
C/C Dr. Diógenes Gori Santiago
DD. Secretário de Assuntos Jurídico

Assunto: Informações sobre pagamento de custeio de energia elétrica - EDP

Prezado,

Vimos por meio deste, no intuito de responder o **RQI nº 98/2025**, do Vereador Higmar da Silva Lopes, como segue:

Item 01- A) Qual o procedimento administrativo utilizado pela Prefeitura para fins de consumo mensal de energia elétrica tanto da Iluminação Pública, quanto da energia gasta internamente junto aos prédios públicos em geral?

Resposta = O procedimento administrativo tem início com a emissão do empenho, o valor do mesmo leva em consideração os valores médios pagos do ano anterior. Além disso são incluídas informações referentes ao número da instalação e se a despesa é IP – Iluminação Pública ou Periódicos – Prédios Públicos;

B) Como ocorrem os empenhos dessas despesas? Separados ou Unificados?

Resposta = Separados;

C) Solicita-se encaminhamento de cópia dos respectivos empenhos com valores discriminados mês a mês a partir de janeiro de 2025.

Resposta = Segue anexa relação de empenhos do ano de 2025, sendo que os mesmos estão disponíveis para verificação no Portal da Transparência no endereço: <https://pmcruzeiro.geosiap.net.br/portal-transparencia/execucao/empenhos>

Item 02- A) Existe alguma pendência recente em relação ao pagamento dos custos de consumo da iluminação pública, junto a concessionária EDP?

Resposta = Sim;

B) Caso positivo a que período eventual a pendência se refere?

Resposta = Período de janeiro/25, fevereiro/25 e abril/25;



C) Foi feito algum parcelamento administrativo? Discriminar parcelas e valores?

Resposta = Não;

Item 03- A) Existe alguma pendência recente em relação ao pagamento dos custos de consumo da iluminação interna, junto a concessionária EDP?

Resposta = Sim;

B) Caso positivo a que período eventual a pendência se refere?

Resposta = Período de janeiro/25, fevereiro/25 e abril/25;

C) Foi feito algum parcelamento administrativo? Discriminar parcelas e valores?

Resposta = Não;

Item 04- A) Solicita-se encaminhamento de cópia integral, incluindo-se eventuais anexos do Acordo de Iluminação Pública nº 8000380040 expressamente mencionado na Lei nº 5.420/2024, o qual não foi juntado, como deveria, ao Projeto de Lei enviado à esta Casa de Leis no final do ano passado.

Resposta = Segue anexo conforme solicitado.

Meus cordiais cumprimentos, sem mais, despeço-me.

JULIO CESAR SANTOS
MARTINS:1839639083
5

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR SANTOS
MARTINS:18396390835
Dados: 2025.05.30 12:57:30 -03'00

Julio Cesar Santos Martins
Secretário Municipal de Finanças



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003500380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 02/06/2025 17:01

Checksum: **D5A945110DEE15055C9EF5FA05909DD25160CF0396A00AA9B44F7DBC92987F30**

